

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Mateada no Bairro Jardim constitui-se como o evento mais tradicional da comunidade, celebrando, no ano de 2026, o seu 31º aniversário. Trata-se de uma manifestação cultural consolidada, de relevante importância social e comunitária, que promove a integração dos moradores e a valorização das tradições locais.

Para assegurar a continuidade, a qualidade e o êxito do evento, faz-se necessária a contratação de uma banda musical, a fim de proporcionar uma programação cultural atrativa, agradável e compatível com a relevância da festividade. A apresentação musical contribuirá de forma significativa para o fortalecimento do evento, estimulando a participação da comunidade, promovendo o convívio social e reforçando o caráter cultural da Mateada no Bairro Jardim.

2. SETORES REQUISITANTES

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e Turismo.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação não encontra-se no Plano Anual de Contratação do Município de Ibirubá-RS, pois o mesmo ainda não está concluído.

Entretanto, devemos pesar que a inexistência de prévia legalidade por parte da Administração Pública, através de formalização de tal prerrogativa legal, não pode engessar a continuidade de processo de tal utilidade pública, a que este se apresenta no momento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa realizada foi direta com o fornecedor.

Declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo assim, considerado justo para esta Administração.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS

Contratação do show Izaque Ruschel e Banda

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades/singularidades, obtidos mediante comprovação de notas fiscais já emitidas pela empresa a ser contratada e anexadas ao processo, relacionamos que o valor estimado da contratação será de R\$ 4.000,00, de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



A contratação externa e por meio de inexigibilidade

9.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não se constatou a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes.

10.JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento, pois se trata de item indivisível, onde é fundamental manter a integridade visual dos calendários, não podendo haver variações de tonalidades, acabamentos, cortes ou impressão. Também é importante para a economia de escala.

11.DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação justifica-se pela celebração dos 31 anos da Mateada no Bairro Jardim em 2026, um evento de grande relevância para a comunidade. Trata-se de um momento tradicional de encontro entre familiares e vizinhos, promovendo a integração social, o fortalecimento dos laços comunitários e a valorização da cultura local. A presença de uma banda é essencial para garantir a qualidade do evento, proporcionando uma experiência envolvente e estimulando a participação ativa da população

12.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar, irá para aprovação pela Administração Central.

13.IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental advindo dos bens objeto desta contratação poderá ocorrer em caso de descarte inadequado. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental; Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010);.

14.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Observada a respectiva disponibilidade orçamentária, a ser declarada pela autoridade competente, entende-se viável e extremamente necessária a aquisição objeto deste termo, a partir do qual será possível prestar melhores serviços à Comunidade.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Contábil para análise e fornecimento da rubrica, após ao Setor Jurídico para o devido Parecer de viabilidade e conveniência, em conseguinte ao Prefeito Municipal para conhecimento e consentimento e, finalmente ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis.

Ibirubá/RS, 08 de janeiro de 2026.

Solicitantes

Viviane Kanitz Gentil
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.



Elaborado por:

Liliane Marcon
Coordenadora de Cultura e Turismo

Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS | CEP 98200-000 - Fone: (54) 3324-8500

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!



Assinado por 1 pessoa(s): LILIANE MARCON (**.452.950-**)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6960-dd3d-1802-57be-aef9-0d25

Assinado por **LILIANE MARCON** em 09/01/2026 às 07:49:35

Identificador Único: **MzYm9k5MNp5YAmni6F82pj**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6960-dd3d-1802-57be-aef9-0d25>
